

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMOVEIS - CANOINHAS

Eulália Glaba Kohlbeck

OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL — N.º 2

FICHA

01

Pedro Ivo Oleskovicz

Oficial Substituto

Clair José Teodoroski

Escritor Jumentado

Zenita W. Zucco

Escritor Jumentado

MATRÍCULA N.º 10.648

RUBRICA

CANOINHAS - S. C.

IMÓVEL: O terreno rural com a área de 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados), situado no lugar denominado "Barra Grande", município de Três Barras, desta comarca, demarcado dentro das seguintes confrontações: ao Norte com terras de Norberto Irineu Olsen, na extensão de 200,00 metros; ao Sul com terras de Júlio Wendt, na extensão de 200,00 metros; ao Leste com a Estrada Dona Francisca, na extensão de 150,00 metros e ao Oeste com terras de Norberto Irineu Olsen, na extensão de 150,00 metros. Dito imóvel acha-se cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, sob nº 816 132 009 032, com a área total de 60,5 hectares, módulo 16,0, número de módulos 2,90 e fração mínima de parcelamento 15,0 hectares. Proprietários: NORBERTO IRINEU OLSEN e sua mulher ERCY SCHUMACKER OLSEN, brasileiros, ele motorista, RG nº 246 653, ela do lar, RG nº 315 504, inscritos no CPF sob nº 131 625 009/14, residentes nesta cidade. Registro anterior: 3-6.124 do livro 2. O referido é verdade e dou fe. Canoinhas, 24 de fevereiro de 1984. *[Assinatura]* Oficial Maior. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

AV.1-10.648- Conforme consta no título aquisitivo, o Sr. SIEGFRIED B. ALBERTO OLSEN, possui o direito de USUFRUTO sobre o imóvel, O referido é verdade e dou fe. Canoinhas, 24 de fevereiro de 1984. *[Assinatura]* Oficial Maior. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

R.2-10.648- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 113, livro 031, pelo Tabelião Leopoldo Pereira, de Três Barras desta comarca, em data de 06 de setembro de 1983, o imóvel em objeto foi adquirido por HILARIO WENDT, brasileiro, solteiro, dentista, RG nº 483 608, CPF nº 457 122 129/00, residente nesta cidade. Valor: - - - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Condições: as constantes da AV.1-10.648. O referido é verdade e dou fe. Canoinhas, 24 de fevereiro de 1984. *[Assinatura]* Oficial Maior. *[Assinatura]* Oficial do Registro.

AV.3-10.648- Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário Hilario Wendt, já acima qualificado, contraiu matrimônio pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS (Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada as fls. 006, livro 271, pela Tabelião Paula S. Carvalho, do 1.º Tabelionato desta comarca, em data de 12 de março de 1987 e registrada neste Ofício sob nº 7.901, Livro Registro Auxiliar nº 3) com MARGARETH LUCIANE ZIEMANN, C.I. nº 8ª R-1.434.869/SC., CPF nº 413 393 800/30, brasileira, solteira, estudante, residente a Rua 12 de Setembro nº 544, nesta cidade, conforme Casamento nº 3.345, fls. 145, Livro B-Auxiliar nº 4 do CRC desta cidade, passando a contraente a assinar-se "Margareth Luciane Ziemann Wendt". O referido é verdade e dou fe. Canoinhas, 12 de dezembro de 1996. *[Assinatura]* Oficial Substituto.

AV.4-10.648- Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 2004, para constar que em razão do falecimento do usufrutuário Sr. "SIEGFRIED BENEDICTUS ALBERTO OLSEN", conforme Óbito nº 2.016, fls. 235, Livro nº C-2 do CRC desta cidade, em data de em data de 13 de fevereiro de 1982, fica cancelado o usufruto constante da AV.1-10.648 - Cancelamento feito de acordo com o Provimento nº 15/92, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina). O referido é verdade e dou fe. Canoinhas, 20 de fevereiro de 2004. *[Assinatura]* Oficial Substituto - Matrícula

segundo verso

Matrícula nº 6171. Emolumentos R\$ 43,00.

RL5-10.648 - Pela Cédula Rural Hipotecária nº **A40120346-8**, emitida nesta cidade em data de 16 de fevereiro de 2004, pelos proprietários **HILARIO WENDT** e sua mulher **MARGARETH LUCIANE ZIEMANN WENDT**, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada neste Ofício sob nº 7.901, no Livro Registro Auxiliar nº 3, ele cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº 457.122.129-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 483.608-SSP-SC., ela administradora de empresa, inscrita no CPF/MF sob nº 413.393.800-30, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR-1.434.869-SC., residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel da presente matrícula foi dado em hipoteca cedular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros em favor da "**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO CANOINHAS**", com sede nesta cidade, à rua Álvaro Soares Machado, nº 455, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.834.975/0001-02, como garantia do financiamento no valor de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), com juros à taxa (nominal de 30,000000% ao ano e efetiva de 34,488882% ao ano, vencimento marcado para 17 de agosto de 2004, e para pagamento nesta praça. Registrada no Livro Registro Auxiliar 3, sob nº 11.858. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 20 de fevereiro de 2004. *[Assinatura]* Escrevente Juramentado. *[Assinatura]* Oficial Substituto - Matrícula nº 6171. Emolumentos R\$ 91,00.

AV.6-10.648 - Protocolo nº. 139.008 - 28/04/2020 - (**PENHORA**) - Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular, datado de 27 de abril de 2020, assinado por Mônica Scultetus Krauss - OAB/SC 3703, e conforme Termo de Penhora nos Autos, referente a Ação Execução de Título Extrajudicial/PROC, extraído do Processo nº **0302558-17.2019.8.24.0015**, da 1ª Vara Cível, Comarca de Canoinhas/SC, datado de 31 de janeiro de 2020, assinado digitalmente por Fabrício Bloot Moura Necker - Chefe de Cartório, arquivado nesta Serventia, tendo como Executado - **HILARIO WENDT** - CPF/MF nº. 457.122.129-00, e como Exequente - **HELENICE WENDT PEDRASSANI** - CPF/MF nº. 599.203.279-72, para constar que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado, fica **PENHORADA** em favor da exequente. Fica o executado ciente do depósito do referido bem em suas mãos. Valor da Causa: R\$ 318.098,88 (trezentos e dezoito mil, noventa e oito reais e oito centavos). Data do Calculo: 13/06/2019. Avaliação do imóvel: Conforme laudo de avaliação patrimonial o imóvel foi avaliado em R\$ 150.000,00. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas/SC, 11 de maio de 2020. Emolumentos: R\$ 534,00 + Selo de fiscalização: FUY11473-UFNQ - R\$ 2,80 Total: R\$ 536,80. *[Assinatura]* Ana Lourena Olescovicz Damaso - Oficial Interina.